



INDICAÇÃO Nº 1953/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para avaliação oftalmológica de retina.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde para avaliação oftalmológica de retina.

A munícipe **Cléa de Mesquita Alencar Pereira**, portadora do CPF nº 086.991.688-29, nascida em 01/08/1963, residente neste município, necessita de avaliação oftalmológica de retina e aguarda encaminhamento para a realização do procedimento já fazem alguns meses. **Narrou ainda que recebeu laudo indicando retinopatia diabética que coloca em risco grave sua visão.** Entretanto, apesar das tentativas de obter informações, ela menciona que não recebeu um retorno claro sobre o andamento do processo e/ou data de realização, o que tem gerado grande preocupação.

Em razão da incerteza quanto à data da consulta, tem suportado grande abalo emocional, angustia e prejuízos à sua saúde mental.

Diante da gravidade do quadro e da urgência da realização, solicitamos a gentileza de providências junto aos setores responsáveis para obter informações **sobre o andamento do processo e a previsão de realização do procedimento**, garantindo o direito da paciente a um atendimento célere.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 1953/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP